



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 111, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização, pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - EJUD16, do curso "Libras Básico", nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2026, na modalidade presencial, em São Luís/MA, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser ministrado pelo profissional Maurício Bonilha Orsi, cuja contratação é objeto do Processo [SEI nº 5655/2026](#), com o objetivo de desenvolver conhecimentos e habilidades básicas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, contribuindo para o aprimoramento da comunicação e do atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva no âmbito da Justiça do Trabalho

CONSIDERANDO que a capacitação encontra-se alinhada às diretrizes de acessibilidade e inclusão estabelecidas pela [Resolução CSJT nº 218/2018](#), que prevê a formação, capacitação e qualificação de servidores ou terceirizados para prestar atendimento em LIBRAS às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, inclusive nas Varas do Trabalho, bem como às disposições da [Resolução CNJ nº 401/2021](#), ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - ciclo 2021-2026 e ao Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial do TRT da 16ª Região para o exercício de 2026, no qual a realização do curso "Libras Básico" encontra-se prevista como ação formativa;

CONSIDERANDO o teor do [Ofício Circular nº 06/2026/EJUD/TRT16](#), por meio do qual foi solicitada às Varas do Trabalho a indicação de 01 (um) servidor ou servidora para participação no curso "Libras Básico", com previsão de custeio de diárias e eventual deslocamento para os participantes lotados nas unidades do interior do Estado

CONSIDERANDO a competência conferida pelo [art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c", da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

CONSIDERANDO a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#) e do respectivo Formulário de Solicitação de Diárias nº 6601/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à servidora **RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Analista Judiciário, matrícula 1059, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, a fim de participar do curso "**Libras Básico**", promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - EJUD16, a ser realizado nos dias **15, 16 e 17 de setembro de 2026**, na modalidade presencial, em São Luís/MA.

Art. 2º O deslocamento do servidor será realizado por via terrestre, em veículo próprio, nos trechos Caxias/São Luís/Caxias.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para o período de 14 a 17/09/2026, conforme informações constantes no mencionado protocolo SEI.

Dê ciência.

Publique-se no Diário da Justiça e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora Federal do Trabalho

Diretora da Escola Judicial do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 02/09/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1329071** e o código CRC **8061C9D3**.